

Campanha do Corretor Maio de 2024

Corretoras

Criação: **May 8, 2024**

Estado: WIP | Em Revisão | **Aprovado** | Não aprovado | Obsoleto

Autores: **Mariane Paim**

Aprovadores: **Gustavo Costa** **Ana Comin**

1. OBJETIVO

Formalizar as regras e condições para apuração e pagamento da campanha vigente no mês de Maio de 2024 para o corretor como forma de recompensar a oferta dos produtos Sami nas plataformas.

2. DEFINIÇÕES

- Novas Vidas Vendidas: Número de vidas que tiveram pagamento agendado dentro do respectivo mês, conforme sistema de gerenciamento interno da Sami;
- Área: Área de Vendas Corretoras da Sami;
- LP: Landing Page (Página de preenchimento das informações iniciais).

3. RESPONSÁVEIS

Sales Ops e Lideranças de Corretoras.

4. PÚBLICO ELEGÍVEL

São elegíveis à premiação os corretores que tiverem vendas com pagamento agendado e que não foram canceladas no período de vigência da campanha.

5. REGRAS GERAIS

5.1. Fonte de Dados

Será utilizado como fonte oficial das informações, a [LP](#) preenchida pelo corretor para subir a venda, tanto para dados do corretor como para a informação do respectivo supervisor responsável por aquela venda. Caso as informações estejam inconsistentes (exemplo: CPF zerado, número de telefone 99999-9999, nome da corretora para o nome do corretor) ou faltando, não realizaremos o pagamento dentro do prazo estabelecido.

5.2. Período de Apuração

A apuração da campanha ocorrerá mensalmente, a ser realizada até o 3º dia útil do mês subsequente ao fechamento, com a apuração realizada através dos relatórios emitidos pelo respectivo sistema utilizado pelos gestores.

5.3. Pagamento da Premiação

O valor correspondente à premiação será disponibilizado até o 8º dia útil do mês subsequente ao fechamento, desde que os dados do corretor e supervisor estejam corretos e consistentes, com pagamento realizado através do Cartão Virtual da Incenticard. Caso haja inconsistências

nos dados do corretor ou do supervisor, teremos 5 dias úteis para efetuar o pagamento, a partir da data da coleta dos dados.

5.4. Vigência

A campanha descrita neste documento será válida para vendas realizadas entre 11/04/2024 a 30/04/2024.

6. CAMPANHA

A campanha para o mês de abril será progressiva com relação ao número de vidas vendidas pelo corretor dentro do período vigente, em contratos de 1 e 2 vidas **COM COPARTICIPAÇÃO**.

Ou seja:

- caso o corretor venda 1 vida, receberá R\$ 50,00;
- caso o corretor venda 2 vidas, receberá R\$50,00 por vida, ou seja, R\$ 100,00;

.A campanha para o mês de abril será progressiva com relação ao número de vidas vendidas pelo corretor dentro do período vigente, em contratos de 3 a 10 vidas **COM OU SEM COPARTICIPAÇÃO**. Ou seja:

- caso o corretor venda 3 vidas, receberá R\$300,00;
- caso o corretor venda 4 vidas, receberá R\$100,00 por vida, ou seja, R\$400,00;
- caso o corretor venda 5 vidas, receberá R\$100,00 por vida, ou seja, R\$500,00;
- caso o corretor venda 6 vidas, receberá R\$100,00 por vida, ou seja, R\$600,00;
- caso o corretor venda 7 vidas, receberá R\$100,00 por vida, ou seja, R\$700,00;
- caso o corretor venda 8 vidas, receberá R\$100,00 por vida, ou seja, R\$800,00;
- caso o corretor venda 9 vidas, receberá R\$100,00 por vida, ou seja, R\$900,00;
- caso o corretor venda 10 vidas, receberá R\$100,00 por vida, ou seja, R\$1.000,00;

Para contratos de 11 a 29 vidas a premiação será por contrato vendido pelo corretor dentro do período vigente. Ou seja:

- caso o corretor venda 11 vidas, receberá R\$1.500,00;
- caso o corretor venda 29 vidas, receberá R\$1.500,00;

Para contratos de 30 a 99 vidas a premiação será por contrato vendido pelo corretor dentro do período vigente. Ou seja:

- caso o corretor venda 30 vidas, receberá R\$2.000,00;
- caso o corretor venda 99 vidas, receberá R\$2.000,00;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Esta política entra em vigor a partir de 08 de maio de 2024;
- Exceções a esta política serão analisadas pelos times internos;
- É necessário que o corretor faça o preenchimento do formulário a ser compartilhado para coleta dos dados para pagamentos futuros.

Em caso de dúvidas ou sugestões, por favor entre em contato com o Apoio ao Corretor Sami através do Whatsapp 11 98981-4062 ou pelo e-mail apoio corretor@samisaude.com.

Atenciosamente,

Vendas Corretoras - Sami.